

Com shows nacionais, Expo-Sales tem seus preparativos ultimados

Oficinas e mediações: confira as ações gratuitas no MON nas quartas-feiras de setembro

Explorando cores e formas inspiradas em suas coleções, o Museu Oscar Niemeyer (MON) oferece oficinas e mediações gratuitas para as quartas-feiras de setembro. Essas atividades são uma oportunidade para crianças e adultos descobrirem processos de criação enquanto conhecem peculiaridades do MON e de suas exposições em cartaz. A entrada é gratuita para todos os públicos. Não há custo adicional para participar das atividades.

PÁGINA 03



O município de Moreira Sales está ultimando os preparativos para a realização da edição 2026 da Expo-Sales, festa tradicional e que todos os anos reúne uma multidão de pessoas da cidade e também da região. A festa está programada para acontecer entre os dias 25 e 27 de setembro, no Parque de Exposições José Canezin, prometendo, mais uma vez, promover a alegria dos participantes.

PÁGINA 03

Conhecer as fases da escalada da violência contra a mulher ajuda no combate ao problema



Prefeitura de Goioerê convida famílias a conhecer o Programa Família Acolhedora

O Serviço Família Acolhedora de Goioerê está com inscrições abertas para famílias interessadas em acolher, cuidar e oferecer carinho a crianças e adolescentes que, temporariamente, precisam de um novo lar. O programa busca famí-

lias dispostas a oferecer proteção, afeto e segurança durante um período delicado da vida dessas crianças e adolescentes. Não é preciso ser uma família perfeita. É preciso ter amor, disponibilidade e vontade de fazer a diferença. PÁGINA 02

Universidades estaduais ofertam atendimento jurídico e psicológico a mulheres vítimas de violência

Durante o Agosto Lilás, mês de conscientização e enfrentamento à violência contra a mulher, as sete universidades estaduais

do Paraná intensificam o atendimento gratuito para mulheres em situação de violência doméstica e familiar.



Em Rancho Alegre, proprietários têm prazo até 31 de agosto para limparem seus terrenos

Termina no próximo dia 31 de agosto, o prazo estipulado pela Prefeitura de Rancho Alegre D'Oeste, para que proprietários de terrenos urbanos do município, façam a limpeza dos mesmos, deixando os imóveis limpos e em boas condições de conservação. De acordo com a prefeitura, os terrenos devem estar limpos, capinados, drenados e livres de lixo e entulho, fazendo valer o que manda a Lei Municipal nº 714/2019, que estabelece a responsabilidade dos proprietários pela manutenção dos imóveis urbanos. PÁGINA 03

Cooperativa Mirim elege sua nova diretoria e fortalece protagonismo estudantil em Goioerê

A Escola Municipal Cívico-Militar Ladislau Schicorski, em Goioerê, realizou, no dia 24 de agosto, a Assembleia Anual da Cooperativa Mirim Cooper Terra. O encontro foi marcado pela eleição da nova diretoria da cooperativa, que ficará responsável pela condução das atividades no próximo ano. A assembleia reuniu os 58 estudantes cooperados e reforçou a importância do protagonismo infantil, da participação democrática e da vivência dos princípios do cooperativismo no ambiente escolar. PÁGINA 02



Cooperativa Mirim elege sua nova diretoria e fortalece protagonismo estudantil em Goioerê

A Escola Municipal Cívico-Militar Ladislau Schicorski, em Goioerê, realizou, no dia 24 de agosto, a Assembleia Anual da Cooperativa Mirim Cooper Terra. O encontro foi marcado pela eleição da nova diretoria da cooperativa, que ficará responsável pela condução das atividades no próximo ano.

A assembleia reuniu os 58 estudantes cooperados e reforçou a importância do protagonismo infantil, da participação democrática e da vivência dos princípios do cooperativismo no ambiente escolar.

Com chapa única, a eleição foi aprovada por unanimidade. A nova diretoria é formada



a Assembleia Anual da Cooperativa Mirim Cooper Terra foi realizada nesta segunda-feira dia 24 de agosto

Neste ano, a Cooper Terra também ampliou suas atividades com a implantação de uma horta hidropônica. A nova estrutura já apresenta resultados positivos e amplia as possibilidades de aprendizagem em áreas como sustentabilidade, empreendedorismo e educação ambiental.

Com finalidade educacional, o Programa Cooperativa Mirim é amparado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e pela Lei nº 5.764/1971, que estabelece a Política Nacional de Cooperativismo. A proposta incentiva a criação de cooperativas em instituições de ensino, com orientação de professores, proporcionando aos estudantes experiências práticas de organização, liderança, trabalho em equipe e tomada de decisões.

A eleição da nova diretoria reafirma o compromisso da Cooperativa Mirim Cooper Terra com a formação de cidadãos conscientes, participativos e preparados para contribuir com a transformação da realidade por meio da cooperação, da sustentabilidade e da educação.



por Thayla dos Santos Lemes, presidente; Laura Mirella Fernandes Ribeiro, vice-presidente; Ronald Henrick Pereira Pontes, tesoureiro; Pietro Miguel Rangel dos Santos, vice-tesoureiro; Rossymar Annabel Espino Tovar, secretária; e Angelimar Gabriela Tovar Pulido, vice-secretária.

A Cooper Terra é resultado de uma iniciativa de intercoperação com o Sicoob Metropolitano e integra as ações do Instituto Sicoob, voltadas à formação cidadã e ao desenvolvimento de lideranças entre crianças e adolescentes por meio da prática cooperativista.

Além da experiência de gestão, a cooperativa se tor-

nou um importante espaço de aprendizagem prática. Entre os projetos desenvolvidos estão a compostagem e a horta escolar, que já apresentam resultados expressivos. A compostagem permitiu reduzir em cerca de 70% o volume de resíduos orgânicos produzidos pela escola. O húmus obtido é utilizado na horta e também comercializado, assim como parte das verduras cultivadas pelos próprios estudantes, contribuindo para a manutenção das iniciativas.

Prefeitura de Goioerê convida famílias a conhecer o Programa Família Acolhedora

O Serviço Família Acolhedora de Goioerê está com inscrições abertas para famílias interessadas em acolher, cuidar e oferecer carinho a crianças e adolescentes que, temporariamente, precisam de um novo lar.

O programa busca famílias dispostas a oferecer proteção, afeto e segurança durante um período delicado da vida dessas crianças e adolescentes. Não é preciso ser uma família perfeita. É preciso ter amor, disponibilidade e vontade de fazer a diferença.

Ser uma Família Acolhedora é muito mais do que oferecer uma casa. É proporcionar cuidado, estabilidade e novas possibilidades para quem precisa de proteção temporariamente.

Para a família, pode pa-



O programa busca famílias dispostas a oferecer proteção, afeto e segurança durante um período delicado da vida dessas crianças e adolescentes

recer um gesto de solidariedade. Para uma criança ou adolescente, pode representar uma experiência capaz de transformar sua vida.

Seja uma Família Acolhedora. Acolher é proteger. Acolher é transformar.

Para mais informações e orientações sobre como par-

ticipar, os interessados devem procurar a Secretaria Municipal de Assistência Social de Goioerê, localizada ao lado do Mega Lanche.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 058/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de agosto de 2026.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/MF nº 76402882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor EIDES GUEDES, inscrito no CPF sob o nº 413.665.069-87 e,

CONTRATADA: MATRIX X COMERCIAL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E DE UMA AMBULÂNCIA BÁSICA, OBJETO VINCULADO À RESOLUÇÃO SESA Nº 1861/2025, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PR.

Valor: R\$ 219.900,00 (Duzentos e dezenove mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 de agosto 2027.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 29/2026

Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação, operação de parque de diversão (incluindo geradores e material de insumos), montagem e desmontagem de parque de diversões itinerante, destinado à EXPOSALES 2026 e aos demais eventos oficiais do Município de Moreira Sales/PR.

Valor Total: R\$ 118.333,33 (cento e dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Nova Data: 09 de setembro de 2026, às 09:30.

Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 – licitacao3@moreirasales.pr.gov.br.

Gustavo Henrique da Silva Santos – Prefeito Interino.

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO
Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná
SEDE PRÓPRIA
Fone - 3522-2537
E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional

ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 29/2026

Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação, operação de parque de diversão (incluindo geradores e material de insumos), montagem e desmontagem de parque de diversões itinerante, destinado à EXPOSALES 2026 e aos demais eventos oficiais do Município de Moreira Sales/PR.

Valor Total: R\$ 118.333,33 (cento e dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Data: 08 de setembro de 2026, às 14:30.

Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 – licitacao3@moreirasales.pr.gov.br.

Luiz Antônio Volpato – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 28/2026

O objeto da presente licitação tem por objetivo a Contratação de Empresa Especializada visando à aquisição de gêneros alimentícios (pães, salgados, bolos, frios, assados, laticínios e semelhantes), para eventos, reuniões e oficinas oferecidas pela Assistência Social, com fornecimento de Coffe Break, em atendimento a todos os departamentos do Município de Moreira Sales/PR

Valor total de R\$ 549.334,90 (quinhentos e quarenta e nove mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).

Data: 21 de setembro de 2026, às 09:30.

Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 – licitacao3@moreirasales.pr.gov.br.

Gustavo Henrique da Silva Santos – Prefeito Municipal Interino.

Cooperando sempre com você!

Copacol
Supermercados

Com shows nacionais, Expo-Sales tem seus preparativos ultimados

O município de Moreira Sales está ultimando os preparativos para a realização da edição 2026 da Expo-Sales, festa tradicional e que todos os anos reúne uma multidão de pessoas da cidade e também da região.

A festa está programada para acontecer entre os dias 25 e 27 de setembro, no Parque de Exposições José Canezin, prometendo, mais uma vez, promover a alegria dos participantes.

A festa vai contar com grandes atrações musicais, além do tradicional rodeio, praça de alimentação e diversas opções de entretenimento para toda a família. “Estamos nos organizando e buscando realizar uma



A dupla Henrique & Diego fará a abertura da festa com um grande show

grande festa”, comenta o prefeito Luiz Volpato.

PROGRAMAÇÃO:
- Pelo que está definido, a festa começa na sexta-feira (25), com o show de abertura ficando por conta da dupla Henrique & Diego. No sábado (26), quem sobe ao palco é a dupla Antony & Gabriel e no encerramento, domingo (27), o show ficará por conta da Banda Metrô.

ATRAÇÕES: - Os organizadores lembram que além dos shows, a Expo-Sales vai contar com rodeio profissional, prova dos Três Tambores, torneio leiteiro, bem como o sempre esperado Espaço Sabores do Leite. Também haverá parque de diversões e praça de alimentação.

Em Rancho Alegre, proprietários têm prazo até 31 de agosto para limparem seus terrenos

Termina no próximo dia 31 de agosto, o prazo estipulado pela Prefeitura de Rancho Alegre D'Oeste, para que proprietários de terrenos urbanos do município, façam a limpeza dos mesmos, deixando os imóveis limpos e em boas condições de conservação.

De acordo com a prefeitura, os terrenos devem estar limpos, capinados, drenados e livres de lixo e entulho, fazendo valer o que manda a Lei Municipal nº 714/2019, que estabelece a responsabilidade dos proprietários pela manutenção dos imóveis urbanos.

Conforme a administração municipal, além de deixar a cidade mais organizada, a limpeza dos terrenos ajuda a evitar problemas que



O prazo se estende até próxima segunda-feira dia 31

podem afetar diretamente a população.

Áreas abandonadas podem se transformar em abrigo para animais peçonhentos, ratos e outros

vetores, além de favorecer o acúmulo de água e a proliferação do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue.

A orientação da administração

inclui a retirada de mato alto, lixo, pneus, móveis, restos de materiais de construção e outros tipos de entulho, além da eliminação de pontos de água parada.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

Av. João Theobaldo Moreira Sales, N.º 1888 – Moreira Sales/PR.
CEP: 81170-000
CNPJ Nº 00.100.964/0001-85 - Fone/Fax: (41) 3332-1398
E-mail: camara@camara.ms.pr.gov.br site: www.moreirasales.pr.gov.br

ATO DA MESA EXECUTIVA Nº 004, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

OBJETO: DECLARAÇÃO DE PERDA DE MANDATO DA VEREADORA PRISCILLA LOREJAN MELO DE ASSIS, DO PREFEITO LUIZ ANTONIO VOLPATO E DO VICE-PREFEITO RAFAEL MAESTÁ BEZERRA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, I c/c art. 80, IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 277, V, §3º, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o ofício nº 072-0922ZE/PR, que comunicou acerca do **acórdão nº 69.429**, relativo ao julgamento do Recurso Eleitoral nº 0600716-03.2024.6.16.0092, que deu provimento ao recurso do Ministério Público Eleitoral e julgou totalmente procedente a Ação de Investigação Judicial Eleitoral, mantendo a condenação de PRISCILLA LOREJAN MELO DE ASSIS e estendendo-a a LUIZ ANTONIO VOLPATO e RAFAEL MAESTÁ BEZERRA, pela prática de captação ilícita de sufrágio e de abuso de poder político econômico, com as sanções de inelegibilidade pelo prazo de 8 (oito) anos (art. 22, XIV, LC nº 64/90); cassação de diploma (art. 22, XIV, LC nº 64/90 e art. 41-A, caput, da Lei nº 9.504/97); e de multa (art. 41-A, caput, da Lei nº 9.504/97);

CONSIDERANDO que o ofício nº 072/2026-0922ZE/PR, determinou o **imediato afastamento** da vereadora PRISCILLA LOREJAN MELO DE ASSIS e estendendo-a a LUIZ ANTONIO VOLPATO e RAFAEL MAESTÁ BEZERRA, do **exercício do mandato** em virtude da nulidade dos votos e cassação dos diplomas;

CONSIDERANDO que o ofício citado indicou ainda, a necessidade de realização da retotalização dos votos por parte da Justiça Eleitoral, ato este já designado para o dia 31/08/2025 às 16h30min, nas dependências do Fórum Eleitoral de Goioerê/PR, do qual a Câmara Municipal será oportunamente notificada acerca do resultado e novo quadro de vereadores, para adoção das medidas cabíveis;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade da adoção de medidas legais para a **assunção interna** da Chefia do Poder Executivo Municipal pelo Presidente do Poder Legislativo, conforme determinado pelo Poder Judiciário e legislação vigente (Lei Orgânica Municipal, art. 72) até a realização das eleições suplementares, cujos atos serão iniciados pelo Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Resolve:

Art. 1º. Fica declarada a perda de mandato e **imediato afastamento** da Vereadora PRISCILLA LOREJAN MELO DE ASSIS, do Prefeito LUIZ ANTONIO VOLPATO e Vice-Prefeito RAFAEL MAESTÁ BEZERRA, em virtude da cassação de diplomas decorrente da decisão exarada pela Justiça Eleitoral nos autos de processo 0600716-03.2024.6.16.0092, **acórdão nº 69.429**, conforme determinação expedida pela Juíza Eleitoral no ofício nº 072/2026-0922ZE/PR.

Art. 2º. Comunique-se a Senhora PRISCILLA LOREJAN MELO DE ASSIS e os Senhores LUIZ ANTONIO VOLPATO e RAFAEL MAESTÁ BEZERRA do inteiro teor deste ato.

Art. 3º. No afastamento do Presidente do Poder Legislativo para assumir interinamente o Poder Executivo, nos termos do art. 72, da Lei Orgânica Municipal, assume a Presidência deste Poder o Vice-Presidente Senhor Elias Neri da Rocha.

Art. 4º. Comunique-se a Meritíssima Juíza da 92ª Zona Eleitoral.

Art. 5º. Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, na Secretaria Administrativa da Câmara, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º. Determinamos ainda, a inserção do presente Ato na ata da reunião ordinária a ser realizada nesta data.

Art. 7º. Publique-se.

Moreira Sales, 24 de agosto de 2026.

Gustavo Henrique da Silva Santos
Presidente

Elias Neri da Rocha
Vice-Presidente

Roberto Carlos Paulique
1º Secretário

Josinete Bernardes dos Santos
2º Secretária

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 278/2026

SÚMULA: Exonerar a Pedido servidor Público Municipal do Cargo de Serviços.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar a pedido o Senhora ANNA BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS – portadora da RG nº 144884167 SSP-PR e CPF nº. 121.091.069-13 do cargo efetivo de SECRETARIA ESCOLAR a partir do dia 24 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta portaria, entrará em vigor na data de 24 de agosto de 2026, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - PR, em 25 de agosto de 2026.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 279/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a manutenção de Servidores Comissionados e Agentes Políticos para os cargos previstos na Lei Complementar Municipal nº. 162/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º Nomear a Senhora ANA CRISTINA TEIXEIRA CAVALHEIRO MELNISKI – portadora da RG nº 14.269.688-6 SSP-PR e CPF nº 116.675.689-6 para o cargo em Comissão de **CHEFE DO SETOR DE TESOOURARIA** simbologia da remuneração CC 02 (remuneração nível intermediário) conf. Art. 1 Lei Complementar Municipal nº 162/2025 a partir do dia 27 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - Pr, em 26 de agosto de 2026.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 281/2026

SÚMULA: Exonerar a Pedido servidor Público Municipal do Cargo de Secretário De Assuntos Governamentais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar a pedido o Senhor ROBERVAL WAGNER DOS SANTOS – portador da RG nº 6.159.317-9 SSP-PR e CPF nº. 018.501.799-13 do cargo de **SECRETÁRIO DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS** a partir do dia 31 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta portaria, entrará em vigor na data de 31 de agosto de 2026, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - PR, em 26 de agosto de 2026.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026 – UASG 987637

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2026

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11 de setembro de 2026, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA REALIZAÇÃO DE JANTAR EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 11 de setembro de 2026, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.gov.br/compras. Valor máximo da licitação: **R\$ 48.316,00 (quarenta e oito mil trezentos e dezesseis reais)**. Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3110-2212.

Janiópolis/Pr, 26 de agosto de 2026

EIDES GUEDES
PREFEITO

8ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2024 - PMJ - Concorrência Eletrônica nº 003/2023 - PMJ

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS**

CONTRATADA: **LONGUINI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAVIMENTACOES LTDA**

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, COM ÁREA DE 15.693,99M², COM SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO, MEIO-FIO COM SARJETA, URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM E ENSAIOS TECNOLÓGICOS, OBJETO VINCULADO AO CONVENIO Nº 857/2023 - SEDU - PROJETO SAM 61 - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a partir de 19 (dezenove) de agosto de 2026, com vencimento previsto para 17 (dezessete) de outubro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA: prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a partir de 18 (dezoito) de outubro de 2026 com vencimento previsto para o dia 17 (dezessete) de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2026.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 057/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de agosto de 2026.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/MF nº 76402882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor EIDES GUEDES, inscrito no CPF sob o nº 413.665.069-87, e

CONTRATADA: GAMMAPAR NEGÓCIOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E DE UMA AMBULÂNCIA BÁSICA, OBJETO VINCULADO À RESOLUÇÃO SESA Nº 1861/2025, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PR.

Valor: R\$ 296.000,00 (Duzentos e noventa e seis mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 de agosto 2027.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Nº DO ATO DE CONCESSÃO DA DIÁRIA: 922/2026

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

NOME: EDSON VIOTTO	
CARGO: ACESSOR DE GABINETE	
RG:3.518.165-2	MATRICULA:97477

DADOS DA VIAGEM

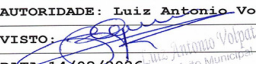
PERÍODO DE: 10/08/2026 À 11/08/2026	
HORA DA SAÍDA: 12:30	HORA DA CHEGADA: 23:40
SOLICITADO: 1,5 DIÁRIAS	APROVADO: 1,5 DIÁRIAS
DESTINO: CURITIBA/PR	
MEIO DE TRANSPORTE: Carro Oficial : FORD RANGER XLT	
PLACA: UAZ-1F87	
FINALIDADE/OBJETIVO:	

REFERENTE DIÁRIAS DE VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA FAZER VISITAS SENDO: GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL LUIZ CLAUDIO ROMANELLI; SECRETARIA DO ESTADO DO PARANÁ E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ E DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE TRANSPORTE OFICIAL- DETO, A FIM DE CONSEGUIR RECURSOS E FUNDOS PARA O MUNICÍPIO, CONFORME EM ANEXO.

DESPESAS REALIZADAS

	VALOR RECEBIDO	VALOR APROVADO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
DIÁRIA				3.483,50
COMBUSTÍVEL				
REPARO DE VEÍCULO				
TRANSPORTE				
PASSAGEM				
OUTROS				
TOTAL:				3.483,50

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIDADE: Luiz Antonio Volpato
VISTO: 
DATA: 14/08/2026

DADOS PARA PAGAMENTO DA DIÁRIA

PIX: 445.921.089-49
CONTA CORRENTE:

Nº DO ATO DE CONCESSÃO DA DIÁRIA: 923/2026

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

NOME: LEANDRO DA SILVA CARDOSO	
CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS	
RG: 9.946.156-0	MATRÍCULA: 21802

DADOS DA VIAGEM

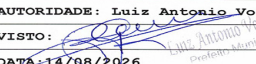
PERÍODO DE: 10/08/2026 À 11/08/2026	
HORA DA SAÍDA: 12:30	HORA DA CHEGADA: 23:40
SOLICITADO: 1,5 DIÁRIAS	APROVADO: 1,5 DIÁRIAS
DESTINO: CURITIBA/PR	
MEIO DE TRANSPORTE: Carro Oficial : FORD RANGER XLT	
PLACA: UAZ-1F87	
FINALIDADE/OBJETIVO:	
REFERENTE DIÁRIAS DE VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA FAZER VISITAS SENDO: GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL LUIZ CLAUDIO ROMANELLI; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ; SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO; SÍNDICO E DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE TRANSPORTES OFICIAL-DETO	
TRANSPORTES A FIM DE CONSEGUIR RECURSOS E FUNDOS PARA O MUNICÍPIO, COMO: ALMOÇO	

REFERENTE DIÁRIAS DE VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA FAZER VISITAS SENDO: GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL LUIZ CLAUDIO ROMANELLI; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ; SECRETARIA DO ESTADO DO TURISMO- SETU E DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE TRANSPORTES OFICIAL-DETO TRANSPORTES A FIM DE CONSEGUIR RECURSOS E FUNDOS PARA O MUNICÍPIO, CONFORME EM ANEXO.

DESPESAS REALIZADAS

	VALOR RECEBIDO	VALOR APROVADO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
DIÁRIA				1.453,80
COMBUSTÍVEL				
REPARO DE VEÍCULO				
TRANSPORTE				
PASSAGEM				
OUTROS				
TOTAL:				3.483,50

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIDADE: Luiz Antonio Volpato
VISTO: 
DATA: 14/08/2026

DADOS PARA PAGAMENTO DA DIÁRIA

PIX: 06285612977
CONTA:

ATO DE CONCESSÃO DA DIÁRIA Nº 924/2026

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

NOME: RAFAEL MAESTA BEZERRA	
CARGO: VICE PREFEITO	
RG: 7.411.687-6	MATRICULA: 92105

DADOS DA VIAGEM

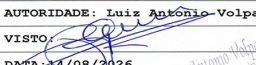
PERÍODO DE 10/08/2026 À 12/08/2026	
HORA DA SAÍDA:11:00	HORA DA CHEGADA:13:00
SOLICITADO: 2 DIÁRIAS	APROVADO: 2 DIÁRIAS
DESTINO: CURITIBA/PR	
MEIO DE TRANSPORTE: Carro Oficial : S10 BBN7D24 PLACA:	
FINALIDADE/OBJETIVO:	

REFERENTE DIÁRIAS DE VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA FAZER VISITAS SENDO: GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL LUIZ CLAUDIO ROMANELLI; GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GUGU BUENO E SECRETARIA DO ESTADO DO TURISMO - SETU; A FIM DE CONSEGUIR RECURSOS E FUNDOS PARA O MUNICÍPIO, CONFORME EM ANEXO.

DESPESAS REALIZADAS

	VALOR RECEBIDO	VALOR APROVADO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
DIÁRIA				2.640,52
COMBUSTÍVEL				
REPARO DE VEÍCULO				
TRANSPORTE				
PASSAGEM				
OUTROS				
TOTAL:				2.640,52

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIDADE: Luiz Antonio Volpato
VISTO: 
DATA: 14/08/2026

DADOS PARA PAGAMENTO DA DIÁRIA

PIX: 048.496.309-01
CONTA CORRENTE:

ATO DE CONCESSÃO DA DIÁRIA Nº 925/2026

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

NOME: JOSE MESSIAS ANDRETTA	
CARGO: Diretor do Departamento de industria e Comércio	
RG: 1 581 193	MATRICULA:

DADOS DA VIAGEM

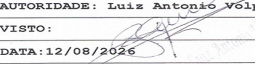
PERÍODO DE 24/08/2026 À 27/08/2026	
HORA DA SAÍDA: 12:00	HORA DA CHEGADA: 15:00
SOLICITADO: 3 DIÁRIAS	APROVADO: 3 DIÁRIAS
DESTINO: CURITIBA/PR	
MEIO DE TRANSPORTE: CARRO OFICIAL: UBEIJO	
FINALIDADE/OBJETIVO:	
REFERENTE DIÁRIAS DE VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO DE SEGURO DESEMPREGO, ABOGO SALARIAL E CARTEIRA DE TRABALHO promovido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e Secretária de Trabalho, CONSUMO DE ALUGU	

REFERENTE DIÁRIAS DE VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO DE SEGURO DESEMPREGO, ABONO SALARIAL E CARREIRA DE TRABALHO promovido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e Secretaria de Trabalho, Qualificação e Renda do Pr., CONFORME EM ANEXO.

DESPESAS REALIZADAS

	VALOR RECEBIDO	VALOR APROVADO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
DIÁRIA				2.967,00
COMBUSTÍVEL				
REPARO DE VEÍCULO				
TRANSPORTE				
PASSAGEM				
OUTROS				
TOTAL:				2.967,00

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIDADE: Luiz Antonio Volpato
VISTO: 
DATA: 12/08/2026

DADOS PARA PAGAMENTO DA DIÁRIA

PIX: 414 156 209 20
CONTA CORRENTE:

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

NOME: Luiz Antonio Volpato	
CARGO: Prefeito Municipal	
RG: 3.015.134-8	MATRICULA: 92104

DADOS DA VIAGEM

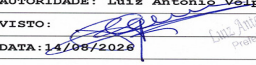
PERÍODO DE: 10/08/2026 À 11/08/2026	
HORA DA SAÍDA: 12:30	HORA DA CHEGADA: 23:40
SOLICITADO: 1,5 DIÁRIAS	APROVADO: 1,5 DIÁRIAS
DESTINO: CURITIBA/PR	
MEIO DE TRANSPORTE: Carro Oficial : FORD RANGER XLT	
PLACA: UAZ-1F87	
FINALIDADE/OBJETIVO:	

REFERENTE DIÁRIAS DE VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA FAZER VISITAS SENDO: GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL LUIZ CLAUDIO ROMANELLI; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ; SECRETARIA DO ESTADO DO TURISMO- SETU E DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE TRANSPORTES OFICIAL-DETO TRANSPORTES A FIM DE CONSEGUIR RECURSOS E FUNDOS PARA O MUNICÍPIO, CONFORME EM ANEXO.

DESPESAS REALIZADAS

	VALOR RECEBIDO	VALOR APROVADO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
DIÁRIA				1.980,39
COMBUSTÍVEL				
REPARO DE VEÍCULO				
TRANSPORTE				
PASSAGEM				
OUTROS				
TOTAL:				1.980,39

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIDADE: Luiz Antonio Volpato
VISTO: 
DATA: 14/08/2026

DADOS PARA PAGAMENTO DA DIÁRIA

PIX: 06285612977
CONTA CORRENTE: 4797-X
Banco do Brasil Ag: 580-0

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 280/2026

EMENTA: Designa membros para compor a Unidade de Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias do Município de Janiópolis – PR, previsto na Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor Eides Guedes, usando das atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Designar membros a seguir relacionados para integrarem a Comissão de Monitoramento e avaliação de parcerias do Município de Janiópolis – PR, composta dos membros a seguir indicados:

- a) WILSON D' ÁNGELO – CPF nº 515.127.509-72 - Presidente
b) NELSON DA SILVA BARBOSA – CPF nº 865.262.609-00 - Secretário
c) ALEXANDRE CARDOSO DA ROCHA – CPF nº 365.283.148-96 - Membro

Art. 2º - Os membros designados no artigo anterior, sob a presidência do Senhor WILSON D' ÁNGELO, serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário em especial a portaria nº 267/2025.

Janiópolis, 26 de agosto de 2026.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 282/2026

SUMULA: Concede pensão previdenciária a dependente de Servidor inativo, com fundamento no Art. 40 § 7º da Constituição Federal c/c Art. 24 da Lei Complementar 013/2006.

O Senhor Eides Guedes, Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder pensão previdenciária a partir de 11 de agosto de 2026, para dependente do Servidor Público Inativo Sr. MANOEL BARBOZA DOS SANTOS, CPF nº 490.511.309-10 e RG 4.716.533-4, falecido em 10 de agosto de 2026, à sua cônjuge: ANGELA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS, portadora do RG sob nº 4.938.469-1 SSP/PR e do CPF sob nº 917.088.779-91, o valor mensal concedido corresponde a quota de 100% (cem por cento) do valor do último provento recebido.

Art. 2º - O valor total mensal do benefício corresponde a R\$ 1.972,02 (Um mil, novecentos e setenta e dois reais e dois centavos) que será pago pelo Fundo de Pensões dos Servidores Municipais de Janiópolis – FUPEMJ.

Art. 3º - O Benefício será atualizado na mesma data e com os mesmos índices aplicados ao Regime Geral de Previdência Social- RGPS.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se.

Janiópolis, 26 de agosto de 2026.

EIDES GUEDES
Prefeito MunicipalELIANE MONTEIRO DOS SANTOS FRAGA
Diretor Presidente do FUPEMJ

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Morais, 621 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CNPJ Nº 16.215.252/0001-85 - Fone: (044) 3532-8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pm@moreirasales.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2026
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO: 29/2026
OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação, operação (incluindo geradores e material de insumos), montagem e desmontagem de parque de diversões itinerante, destinado à EXPOSALES 2026 e aos demais eventos oficiais do Município de Moreira Sales/PR, conforme itens, quantidades e especificações mínimas descritos neste Edital e no Anexo I – Termo de Referência.

TERMO DE ANULAÇÃO DO ATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL

O DIRETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, o SR. LEANDRO DA SILVA CARDOSO, inscrito no CPF sob nº 062.858.129-77 e no RG nº 9.946.146-0, no exercício de suas atribuições legais e competências administrativas, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no poder-dever de autotutela administrativa consolidada nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

CONSIDERANDO a publicação do aviso do Pregão Eletrônico nº 29/2026 realizada no dia 25/08/2026;

CONSIDERANDO a superveniência do julgamento do Acórdão nº 69.429 do TRE-PR, que resultou na vacância e substituição da Chefia do Poder Executivo em 25/08/2026, acarretando vício de legitimidade estritamente no ato autorizador/assinador que acompanhou a veiculação externa daquele certame;

CONSIDERANDO a validade e a plena eficácia de todos os atos que instruíram a fase preparatória do Processo Administrativo nº 230/2026 (ETP, Termo de Referência e Pesquisa de Preços), os quais devem ser conservados em homenagem aos princípios da celeridade, eficiência e economicidade processual;

DECIDE:

- ANULAR exclusivamente o ato de publicação do Edital do Pregão Eletrônico nº 29/2026 e a respectiva designação de sessão pública originária, mantendo-se hígidos todos os atos e estudos da fase preparatória do Processo nº 230/2026.
- DETERMINAR a republicação do Edital devidamente subscrito pela autoridade competente em exercício, com a reabertura integral dos prazos legais de divulgação no PNCI, na BLL Compras e no Diário Oficial.

Moreira Sales/PR, 26 de agosto de 2026.

LEANDRO DA SILVA CARDOSO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

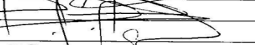
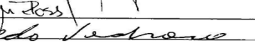
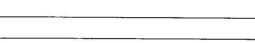
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

Av. João Theotônio Moreira Sales Neto nº 1800 - Moreira Sales/PR.
CEP - 87370-000
CNPJ Nº 00.100.864/0001-85 - Fone/Fax: (44) 3532-1398
E-mail: camamun@mais.com.br site www.moreirasales.pr.gov.br

TERMO ESPECIAL DE COMPROMISSO DE POSSE AO CARGO PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES - ESTADO DO PARANÁ. GESTÃO 2025-2028

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 10:00 horas no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, considerando a cassação do prefeito Luiz Antonio Volpato e do Vice-Prefeito Rafael Maesta Bezerra nos autos do processo eleitoral nº 0600716-03.2024.6.16.0092 e o consequente afastamento nos termos do Ato da Mesa Executiva da Câmara Municipal nº 004/2026, de vinte e quatro de agosto de 2026 é chamado para o exercício do cargo de Prefeito Interino, o Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 80, da Constituição da República, em atenção ao princípio da simetria, combinado com o art. 72, da Lei Orgânica do Município de Moreira Sales, em Sessão Solene sob a Presidência Interina do Senhor Elias Nêris da Rocha, e com a presença dos Vereadores, que este termo subscrevem, foi empossado no Cargo de Prefeito Interino do Município de Moreira Sales, para a gestão 2025-2028 o Senhor GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA SANTOS - CPF nº 070.485.339-09, pelo Partido Movimento Democrático Brasileiro - MDB, que prestou o seguinte juramento - "PROMETO, NO EXERCÍCIO DO MANDATO, LUTAR PARA ASSSEGURAR A TODOS OS MOREIRASALENSES OS DIREITOS SOCIAIS E INDIVIDUAIS, O DESENVOLVIMENTO, O BEM-ESTAR E A JUSTIÇA SOCIAL COMO VALORES SUPREMACIAIS DE UMA SOCIEDADE FRATERNAL, PLURALISTA E SEM PRECONCEITOS, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NA OBSERVÂNCIA PERMANENTE DA PRÁTICA DA DEMOCRACIA". Declarado empossado, foi lavrado o Termo de Posse que vai assinado pelo Prefeito Interino empossado, Pelo Presidente Interino da Câmara de Vereadores e pelos demais vereadores e demais pessoas que desejarem.

Moreira Sales, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2026.

Prefeito Interino: 
Presidente Interino: 
Vereador: 
Vereador: 
Vereador: 
Vereador: 
Vereador: 
Vereador: 



CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

Av. João Theotônio Moreira Sales Neto nº 1800 - Moreira Sales/PR.
CEP - 87370-000
CNPJ Nº 00.100.864/0001-85 - Fone/Fax: (44) 3532-1398
E-mail: camamun@mais.com.br site www.moreirasales.pr.gov.br

TERMO DE POSSE AO CARGO DE PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES PARA O BIÊNIO 2025/2026

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 09:50 horas no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Moreira Sales, CNPJ nº 00.100.864/0001-85, com sede na Avenida João Theotônio Moreira Sales Neto, nº 1800, na cidade de Moreira Sales, Estado do Paraná, em Sessão Extraordinária de Posse, considerando o afastamento do Presidente Senhor Gustavo Henrique da Silva Santos para tomar posse e exercer interinamente o cargo de Prefeito Municipal, foi empossado o Senhor Elias Nêris da Rocha, CPF nº 521.701.109-25, para o exercício do cargo de Presidente Interino da Câmara Municipal de Moreira Sales, nos termos do art. 30, do Regimento Interno, juntamente com os demais integrantes da Mesa Diretora, 1º Secretário Senhor Roberto Carlos Paulique, CPF nº 725.415.809-59, 2º Secretária Senhora Josinete Bernardes dos Santos, CPF nº 035.841.959-00.

Moreira Sales, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2026.

Elias Nêris da Rocha - CPF 521.701.109-25
Presidente Interino
Roberto Carlos Paulique - CPF 725.415.809-59
1º Secretário
Josinete Bernardes dos Santos - CPF nº 035.841.959-00
2ª Secretária

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.217/2026

EMENTA: Regulamenta Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

O Município de Janiópolis, através de seu Prefeito Municipal, Senhor Eides Guedes, considerando a necessidade de regulamentar o FMDCA, Considerando a Lei Municipal nº 736/2026;

DECRETA:

Art. 1º. O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá ser designado nos documentos municipais pela abreviação FMDCA.

Art. 2º. O FMDCA é criado por lei municipal, estando previsto no artigo 9º, II, e artigo 20 a 24 da Lei Municipal nº 736/2026.

Art. 3º. Os recursos financeiros do fundo serão movimentados através da rede bancária, toda a movimentação financeira e pagamento deverá ser realizado através da conta bancária.

Art. 4º. Os recursos financeiros serão depositados em contas bancárias específicas vinculadas ao FMDCA.

Art. 5º. O FMDCA será vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, que fornecerá todo o apoio administrativo necessário para o funcionamento do fundo.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis, 25 de agosto de 2026.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.218/2026

EMENTA: Nomeia Presidente e Tesoureiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

O Município de Janiópolis, através de seu Prefeito Municipal, Senhor Eides Guedes, considerando a necessidade de regulamentar o FMDCA, Considerando a previsão do Parágrafo único do artigo 20 da Lei Municipal nº 736/2026;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a Senhora ELIANE DEMCZUK MELNISKI - CPF nº 059.685.709-59 e CPF nº 397.063.209-97, como Tesoureiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Janiópolis, Estado do Paraná.

Art. 2º. O Presidente designado acima representará ativa e passivamente o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em juízo ou fora dele, e perante terceiros.

Art. 3º. Fica Designado o Senhor JAIRO DE SOUZA, portador da RG nº 3.176.838-1 SSP/PR e CPF nº 397.063.209-97, como Tesoureiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Janiópolis, Estado do Paraná.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis, 25 de agosto de 2026.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL